

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 685, DE 26 DE OUTUBRO DE 1 981.

Dispõe sobre criação e denominação de / nova via pública na Sede do Município e

da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal autoriza do a dar a denominação de "VILA VICENTE JOAQUIM DA SILVA", à ru ela que liga a Rua Pe. Lino Aderaldo à Rua Francisco Leandro / Cavalcante e que serve de acesso ao CSU, localisada na sede do Municipio.

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S A L A DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR / POMPEU, EM 26 DE OUTUBRO DE 1 981.

Prefeiture Municipal de Senador Pompeu

JOSE ROLIGI NOMES

Prefeito (Augusta)
CPF 010686953/15

<sup>&</sup>quot;Conspira contra sua própria grandeza, o Povo que não cultiva seus feitos heróicos"